



COPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA – SICOOB
CREDITAPIRANGA SC/RS

CNPJ Nº 78.483.310/0001-00

NIRE 424.00.00.043-6

ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 248, CENTRO, ITAPIRANGA/SC,
CEP: 89896-000.

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, no Complexo Oktoberfest, localizado à Rua Erasmo Loureiro de Mello, nº 160-246, Bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária Semipresencial da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itapiranga - SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS. A Assembleia foi realizada no modo semipresencial.

II – PRESENCAS: Estiveram presentes 1.050 (um mil e cinquenta) associados, sendo 1.019 (um mil e dezenove) na forma presencial e 31 (trinta e um) na forma digital, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença das Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação. As formalidades legais de convocação foram adotadas da seguinte forma: a convocação da assembleia geral foi efetuada nos termos do artigo 17-B da Lei Complementar nº 196/22, que alterou a lei Complementar nº 130/09, com a divulgação do Edital de Convocação em destaque no site da cooperativa, através do link: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcreditapiranga/publicacoes-assembleares>, bem como afixação do Edital de Convocação em locais apropriados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados nos pontos de atendimento.

Os documentos referentes às demonstrações financeiras/contábeis do exercício findo foram disponibilizados no site institucional: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcreditapiranga/publicacoes-assembleares>

A Assembleia foi realizada no modo semipresencial e, a participação dos associados não presentes fisicamente foi efetuada por meio do aplicativo Sicoob Moob e, a votação foi realizada pelo aplicativo Sicoob Moob. Estes associados utilizaram o seu login e senha individuais, através de computador, smartphone, com conexão à internet.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Fizeram parte da mesa de trabalhos as seguintes autoridades: Simplício Meurer – Presidente; Claudir Werlang – Vice-Presidente; Cleiton Theisen – Conselheiro; Márcia Maria Werle – Conselheira; Márcia Stuelp – Conselheira; Marlise Schoenhals Schneider – Conselheira; Stela Lucia Werlang Rohr – Conselheira; Valter Lourenço Funke dos Reis – Conselheiro; Vitor José Eloy – Conselheiro; Cornélio Schonhals – Coordenador do Conselho Fiscal; Gilvane Kern – Diretor Administrativo e de Riscos; e, Silvia Grings Engelmann – Diretora de Relacionamento e Negócios. Durante a prestação de contas e fixação dos honorários e cédula de

presença, presidiu “ad hoc” a Assembleia, o Sr. Francisco Grings, que convidou, o Sr. Blásio Becker, para secretariar “ad hoc” os trabalhos.

IV – DELIBERAÇÕES:

1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2025.

Após todos os esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras do exercício 2025, envolvendo o relatório da gestão, o balanço do exercício findo, as demonstrações de sobras, o parecer do conselho fiscal e o relatório de auditoria independente, a presente prestação de contas foi submetida à Assembleia, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes, através de votação eletrônica e presencial, por aclamação, deixando de votar os legalmente impedidos.

2) Destinação das sobras apuradas.

A Assembleia, através de votação eletrônica e presencial, por aclamação, por sua unanimidade, aprovou a seguinte proposta: o valor de R\$ 4.102.464,50 (quatro milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), equivalente à 20% (vinte por cento) das sobras, para o Fundo de Reserva; o valor de R\$ R\$ 1.025.616,13 (um milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e treze centavos), equivalente à 5% (cinco por cento) das sobras, para o FATES; o valor de R\$ R\$ 8.615.175,45 (oito milhões, seiscentos e quinze mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), equivalente à 42% (quarenta e dois por cento) das sobras, para o Fundo de Estabilidade Financeira (FEF), e, R\$ R\$ 615.369,66 (seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), equivalente à 3% (três por cento) das sobras, para o Fundo Social, sendo que o valor restante de R\$ 6.153.696,74 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), equivalente às sobras líquidas, em 31-12-2025, será distribuído na seguinte proporção: R\$ 1.000.000,00 (um milhão) para destinação extra ao Fundo de Estabilidade Financeira (FEF) e R\$ 5.153.696,74 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) será distribuído aos associados, mediante capitalização de novas quotas-parte de capital, na seguinte proporção com relação às operações por eles realizadas: R\$ 1.803.793,66 (um milhão, oitocentos e três mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), para saldo médio conta corrente | Critérios: CONTA CORRENTE - CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA - SALDO MÉDIO REAL; R\$ 1.803.793,66 (um milhão, oitocentos e três mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), para juros pagos em saldo médio real operações de crédito / Critérios: CRÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | ACI - PRONAF REPASSE; RÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | ACI - RPL EQUAL FEPM; CRÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | ACI - RENEG PRONAMP REPASSE; CRÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | ACI - RENEG PRONAF REPASSE; CRÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | ACI - POUP PRONAMP*; CRÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | ACI - RENEG DEMAIS PRODUTORES; CRÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | ACI - DEMAIS PRODUTORES; CRÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | ACI - RENEG DEMAIS PRODUTORES REPASSE; CRÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | ACI - PRONAMP REPASSE; CRÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | ACI - RO PRONAMP*; CRÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE

EMPRÉSTIMOS | ACI - DEMAIS PRODUTORES REPASSE; CRÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | ACI - REP RPL EQUALIZÁVEL*; CRÉDITO RURAL | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | ACI - RO PRONAF*; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | FINANCIAMENTOS BENS E SERVIÇOS*; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | CRÉDITO PESSOAL; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | REFINANCIAMENTO/RENEGOCIAÇÃO CRÉDITO CONSIGNADO PRIVADO; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | CAPITAL DE GIRO*; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | CAPITAL DE GIRO 2*; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | FINANCIAMENTO MOTOCICLETA; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | CRÉDITO PRÉ-APROVADO; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | FINANCIAMENTO RENEG; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | REPACTUAÇÃO CAPITAL DE GIRO*; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | CPRF PRÉ - CRÉDITO PESSOAL GIRO RURAL; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | CRÉDITO PESSOAL 2*; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | CONSIGNADO CRÉDITO PESSOAL*; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | CPRF PÓS - CRÉDITO PESSOAL GIRO RURAL; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | REPACTUAÇÃO CRÉDITO PESSOAL*; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | MICROCRÉDITO CAPITAL DE GIRO S/IOF*; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | REPACTUAÇÃO CAPITAL DE GIRO PRONAMPE; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | RENEGOCIAÇÃO; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | HONRA DE AVAIS E FIANÇAS – CARTÕES; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | BENS NÃO DE USO PRÓPRIO; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | AVAIS E FIANÇAS HONRADOS- CARTÕES; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | CAPITAL DE GIRO AA; EMPRÉSTIMO | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | FINANCIAMENTO VEÍCULOS; TÍTULOS DESCONTADOS | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | DESCONTO DE DUPLICATAS; TÍTULOS DESCONTADOS | JUROS PAGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS | DESCONTO DE CHEQUES – PRÓPRIOS; CONTA CORRENTE | CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA | JUROS PAGOS UTILIZAÇÃO LIMITE CRÉDITO; EMISSOR PLATAFORMA DE CARTÕES | CARTÃO DE CRÉDITO ROTATIVO | JUROS SOBRE ROTATIVO; e R\$ 1.546.109,42 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 30% (trinta por cento), para saldo médio captação remunerada | Critérios: CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | RDC FIDELIDADE DI 181; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | RDC DI 30; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | RDC PROGRESSIVO; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | LCA DI; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | RDC DI 361; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | DEPÓSITO DE AVISO PRÉVIO - PÓS CDI; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | RDC DI 721; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | RDC FIDELIDADE DI 30; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | RDC FLEXÍVEL; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | RDC DI 90; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | RDC DI 181; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | RDC FIDELIDADE DI 361; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | RDC FIDELIDADE DI 721; CAPTAÇÃO REMUNERADA | SALDO MÉDIO REAL | LCI DI.

3) Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, bem como do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal.

Nos termos da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, cuja adesão foi aprovada/ratificada pela Assembleia Geral da cooperativa em 10/04/2025, a Assembleia, por votação eletrônica e presencial, por sua maioria, 1.047 (um mil e quarenta e sete votos a favor, 03 (três) votos contra, 0 (zero) votos nulos, brancos e 0 (zero) votos de abstenções deixando de votar os legalmente impedidos, para o atual/restante mandato do Conselho de Administração, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária 2026-2029, e o atual/restante de mandato do Conselho Fiscal, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2026-2027, com vigência no dia seguinte a presente deliberação, cujos valores serão atualizados anualmente, pelo mesmo índice concedido ao salário mínimo pelo governo federal, o seguinte montante global:

Para o Presidente do Conselho de Administração:

- a)** honorários mensais líquidos, como remuneração fixa, equivalentes a R\$ 29.178,00 (vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais);
- b)** pagamento dos benefícios abaixo, considerando o custo total orçamentário/projetado anual de R\$ R\$ 227.989,41 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), apurado com base nos valores vigentes na data desta deliberação. Os valores fixados possuem caráter referencial, sendo automaticamente ajustados em função da atualização dos honorário da alínea “a” e/ou alterações nas políticas internas e legislação aplicáveis, não constituindo valores fixos e imutáveis. A composição do montante compreende:
 - b.1) Gratificação Natalina: correspondente a 1 (um) honorário mensal vigente;
 - b.2) Férias acrescidas de 1/3 constitucional: calculadas com base no honorário mensal vigente;
 - b.3) FGTS e encargos: incidentes sobre a remuneração, conforme a legislação aplicável;
 - b.4) Auxílio Alimentação: conforme regras internas vigentes praticadas pela cooperativa;
 - b.5) Plano de saúde e seguro de vida: conforme contratos e custos vigentes;
 - b.6) Auxílio Educação: quando concedido, conforme percentual e regras praticadas pela cooperativa;
 - b.7) Previdência privada: conforme percentual e regras praticadas pela cooperativa.

- c) não pagar remuneração variável.
- d) além dos valores aprovados, a cooperativa arcará com os encargos sociais (INSS patronal) relativos à remuneração do Presidente.

Para o Vice-Presidente do Conselho de Administração:

- a) honorários mensais líquidos, como remuneração fixa, equivalentes a até R\$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais), que serão pagos de acordo com a quantidade de dias úteis trabalhados em cada mês;
- b) pagamento dos seguintes benefícios, considerando o custo total orçamentário/projetado anual de até R\$ 146.895,79 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), apurado com base nos valores vigentes na data desta deliberação. Os valores fixados possuem caráter referencial, sendo automaticamente ajustados em função da atualização dos honorário da alínea “a” e/ou alterações nas políticas internas e legislação aplicáveis, não constituindo valores fixos e imutáveis. A composição do montante compreende:
 - b.1) Gratificação Natalina: correspondente a 1 (um) honorário mensal vigente;
 - b.2) Férias acrescidas de 1/3 constitucional: calculadas com base no honorário mensal vigente;
 - b.3) FGTS e encargos: incidentes sobre a remuneração, conforme a legislação aplicável;
 - b.4) Auxílio Alimentação: conforme regras internas vigentes praticadas pela cooperativa;
 - b.5) Plano de saúde e seguro de vida: conforme contratos e custos vigentes;
 - b.6) Auxílio Educação: quando concedido, conforme percentual e regras praticadas pela cooperativa;
 - b.7) Previdência privada: conforme percentual e regras praticadas pela cooperativa.
- c) não pagar remuneração variável.
- d) além dos valores aprovados, a cooperativa arcará com os encargos sociais (INSS patronal) relativos à remuneração do Vice-Presidente.

Para os demais Conselheiros de Administração:

- a) para cada conselheiro de administração, honorários mensais, como remuneração fixa, equivalentes a R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos);

- b) não pagar remuneração variável.
- c) além dos valores aprovados, a cooperativa arcará com os encargos sociais (INSS patronal) relativos à remuneração dos conselheiros de administração.

Para os Conselheiros Fiscais:

- a) para cada conselheiro fiscal, será pago o valor de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), como cédula de presença, por reunião a que comparecerem, com reajuste anual pelo mesmo índice concedido ao salário-mínimo pelo governo federal.

4) Fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.

Nos termos da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, cuja adesão foi aprovada/ratificada pela Assembleia Geral da cooperativa em 10/04/2025, a Assembleia, por votação eletrônica e presencial por sua maioria, 1.047 (um mil e quarenta e sete votos a favor, 03 (três) votos contra, 0 (zero) votos nulos, brancos e 0 (zero) votos de abstenções, deixando de votar os legalmente impedidos, para o período compreendido entre o atual/restante mandato dos Diretores Executivos: no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária 2026-20029), com vigência no dia seguinte a presente deliberação, cujos valores serão atualizados anualmente, pelo mesmo índice concedido ao salário mínimo pelo governo federal, aprovou o seguinte montante global:

- a) o montante total máximo de R\$ 53.130,00 (cinquenta e três mil, cento e trinta reais) líquidos, para pagamento de honorários mensais, como remuneração fixa, ficando a estipulação individual bruta de cada diretor sob a responsabilidade do Conselho de Administração, cuja decisão deve constar em ata da respectiva reunião do colegiado que apreciar o tema;
- b) pagamento dos seguintes benefícios, considerando o custo total orçamentário/projetado anual de até R\$ 379.688,72 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), apurado com base nos valores vigentes na data desta deliberação. Os valores fixados possuem caráter referencial, sendo automaticamente ajustados em função da atualização dos honorário da alínea “a” e/ou alterações nas políticas internas e legislação aplicáveis, não constituindo valores fixos e imutáveis. A composição do montante compreende:

b.1) Gratificação Natalina: correspondente a 1 (um) honorário mensal vigente;

b.2) Férias acrescidas de 1/3 constitucional: calculadas com base no honorário mensal vigente;

b.3) FGTS e encargos: incidentes sobre a remuneração, conforme a legislação aplicável;

b.4) Auxílio Alimentação: conforme regras internas vigentes praticadas pela cooperativa;

b.5) Plano de saúde e seguro de vida: conforme contratos e custos vigentes;

b.6) Auxílio Educação: quando concedido, conforme percentual e regras praticadas pela cooperativa;

b.7) Previdência privada: conforme percentual e regras praticadas pela cooperativa.

c) não pagar remuneração variável.

d) além dos valores aprovados, a cooperativa arcará com os encargos sociais (INSS patronal) relativos à remuneração dos membros da Diretoria executiva.

V – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia geral cuja ata, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente, Secretário, comissão designada e demais associados que desejarem.

VI – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE: A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO TEXTO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO Nº 06, ÀS PÁGINAS 112 A 117.

VII – ASSINATURA LIVRO DE ATAS:

Presidente: Sr. Simplício Meurer;

Vice-Presidente: Sr. Claudir Werlang.

SIMPLICIO

MEURER:62537598

920

Assinado de forma digital por

SIMPLICIO

MEURER:62537598920

Dados: 2026.05.12 09:36:50

-03'00'

Simplício Meurer

Presidente

Itapiranga/SC, 09 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLAUDIR WERLANG

Data: 12/05/2026 10:57:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudir Werlang

Vice-Presidente

“Esta ata foi assinada eletronicamente pelo Sr. Simplício Meurer e Sr. Claudir Werlang, sendo suas assinaturas eletrônicas admitidas como válidas pelas partes e suficientes para comprovação de autoria e integridade deste documento, nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/1971, da Seção III do Capítulo II do Anexo VI da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, alterada pela Instrução Normativa DREI nº 1/2024 e da Lei nº 14.063/2020.”



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA - SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS
PROTOCOLO	267295294 - 26/05/2026
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42400000436
CNPJ 78.483.310/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2026
SOB N: 20267295294

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 62537598920 - SIMPLICIO MEURER - Assinado em 25/05/2026 às 15:01:02